



Número: **0000013-97.2023.2.00.0622**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional Eleitoral de RO**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia**

Última distribuição : **16/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (INSPETOR)			
JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL - COLORADO d'OESTE/RO (INSPECIONADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35276 64	23/10/2023 14:56	<a href="#">Decisão</a>	Decisão

**REFERÊNCIA: INSPEÇÃO (1304) Nº 0000013-97.2023.2.00.0622**

**INSPETOR: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

**INSPECIONADO: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL - COLORADO D'OESTE/RO**

Vistos.

Tratam os autos de Inspeção de Ciclo presencial realizada na **8ª Zona Eleitoral**, com sede no Município de Colorado do Oeste/RO por esta Corregedoria Regional Eleitoral em 21 (vinte e um) de junho de dois mil e vinte e três.

Foi publicada a Portaria 18/2023 - CRE/GABCRE, publicada no DJE n. 103, de 13.06.2023, páginas 5e 6 (id.2981811), com a designação da data do procedimento e nomeação da secretária dos trabalhos. Na sequência, foram expedidas as comunicações para juiz eleitoral e representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública Estadual.

Durante os trabalhos, foi preenchido o Roteiro da Inspeção constante no Sistema de Correições e Inspeções - SINCO e lavrada Ata de Inspeção de Ciclo (id.3340178) com as observações relativas às instalações prediais, móveis, equipamentos, servidores, gestão do cadastro eleitoral, serviços, procedimentos cartorários e as Metas do CNJ.

O Juízo Eleitoral foi intimado a se manifestar quanto aos achados de inspeção (id.3340619). A 8ª Zona Eleitoral ciente ficou das necessidades do Cartório Eleitoral (id.3340619).

Em resposta, a 8ª ZE informou:

*"De ordem da Exma. Juíza Eleitoral, firmo ciência quanto a Ata nº. 13/2023 e informo:*

- 1. Quanto aos itens 5.1 a 5.3, que esta Zona Eleitoral registra cumprimento;*
- 2. Quanto ao item 5.4, que será necessário treinamento adequado;*
- 3. Quanto ao item 5.5, que foi autuado o PSEI 0001897-74.2023.6.22.8008 para tratar sobre o tema."*

A Seção de Correição, Inspeção e Estatística (SECIE) está e fase de encaminhamento das demandas a cargo da administração do TRE/RO à Diretoria-Geral – SEI 0001489-10.2023.6.22.8000 e enviou as demandas da 8ª Zona Eleitoral - Colorado do Oeste/RO no SEI 0001518-02.2019.6.22.8000.

Considerando que não há providências pendentes, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Ressalto que a adequação dos procedimentos será avaliada detalhadamente por ocasião da próxima Inspeção de Ciclo.

Publique-se. Intime-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.



Assinado digitalmente por:  
Desembargador MIGUEL MONICO NETO  
Corregedor Regional Eleitoral



Assinado eletronicamente por: MIGUEL MONICO NETO - 23/10/2023 14:56:05

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102314560518800000003313259>

Número do documento: 23102314560518800000003313259